



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM  
BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - DOUTORADO**

A Diretora do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna público a Chamada de Seleção Pública, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo 2011 para o curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde, nível de Doutorado.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O processo seletivo de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizado em três etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em biociências e saúde.

**1.2.1. O Programa de Pós-Graduação não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.**

1.3. Poderão participar do Processo Seletivo portadores de diploma de mestrado (acadêmico ou profissional), obtido em programa reconhecido pela CAPES/MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente, educadores e profissionais do ensino ou de serviços de saúde.

1.4. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa EBS - devidamente credenciado - para exercer a função de orientador de Doutorado, e apresentar um projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

1.4.1. A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 10 de setembro do corrente ano no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/publico.do> e afixado na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ (ver subitem 2.2.2).

1.5. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão do Processo Seletivo (CPS) formada por professores do Programa EBS e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

**QUADRO 1 – Linhas de Pesquisa do Programa EBS.**

1	Estratégias de Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Educação em Saúde, Meio Ambiente e Trabalho
3	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
4	Representações Sociais, Saberes Populares e Cidadania no Ensino em Biociências e Saúde
5	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
6	Ciência e Arte

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O período da inscrição será de 11 a 22 de outubro de 2010.

**2.2. A inscrição ao Processo Seletivo consiste no preenchimento do formulário de inscrição *on line* e entrega de toda a documentação exigida (ver subitens 2.3 e 2.4), que poderá ser realizada da seguinte forma:**

2.2.1. Via postal (registrada), sendo que só serão aceitas as inscrições, cujo envio dos documentos exigidos na presente Chamada de Seleção Pública forem postados até o dia 22 de outubro de 2010.

2.2.2. Junto à Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ até o dia 22 de outubro de 2010 às 15:00h.

**Obs: O horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do IOC é de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 15h, situada à Avenida Brasil, 4.365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360, telefone: (21) 2562-1298, e-mail: posgebs@ioc.fiocruz.br**

**2.3. O candidato deverá preencher os seguintes formulários:**

a) Formulário de Inscrição: disponível na internet acessando a página da Plataforma SIGA da FIOCRUZ, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/publico.do>; clicar em **INSCRIÇÃO**, depois em **ENSINO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE**.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

b) Formulário de Projeto de Tese: disponível na internet no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador;

c) Formulário Perfil do Candidato: disponível na internet no mesmo endereço eletrônico;

d) *Curriculum vitae* (obrigatoriamente depositado no sistema Lattes): disponível na internet no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>

**2.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar via postal ou entregar no atendimento da Secretaria Acadêmica do IOC, em envelope lacrado, a seguinte documentação:**

2.4.1. Um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico listado no Qualis da CAPES de qualquer área de conhecimento nos últimos três anos (Anexar Cópia Comprobatória) **OU**,

2.4.2. Um trabalho completo publicado em evento com avaliação no Qualis da área 46 (Ensino de Ciências e Matemática) **E** um artigo submetido a um periódico do Qualis da área 46 nos estratos A e B nos últimos três anos (Anexar Cópia Comprobatória).

2.4.3. Os seguintes formulários e documentos:

- a) Cópia impressa do Formulário de inscrição preenchido e assinado (03 cópias);
- b) Cópia impressa do Formulário do Perfil do Candidato preenchido e assinado (03 cópias);
- c) Cópia impressa do Projeto de Tese assinado pelo candidato e pelo orientador (03 cópias);
- d) Cópia do projeto de tese em CD-ROM;
- e) Cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (01 cópia);
- f) Cópia do comprovante do título de mestre (declaração ou diploma) e do histórico do mestrado (01 cópia); ou, no caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, documentação comprobatória de que está matriculado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES há pelo menos 12 meses;
- g) Termo de compromisso assinado referente às condições de matrícula no curso (ANEXO II)
- h) Cópia atualizada do *Curriculum vitae* obrigatoriamente depositado no sistema Lattes (01 cópia);
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (quando for o caso) e CPF (02 cópias);
- j) 02 fotos 3 X 4;
- k) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 100,00 (cem reais) da taxa e R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) da tarifa bancária;
- l) Cópias dos documentos comprobatórios dos itens 2.4.1 ou 2.4.2. (03 cópias).



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

2.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

2.6. **A taxa de inscrição não será devolvida.**

2.7. **A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão homologadas após a abertura dos envelopes lacrados pela CPS e a conferência dos documentos, nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.

3.2. **Não será aceito projeto sem que haja orientador definido devendo estar a assinatura do mesmo aposta no projeto.**

3.3. **A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição por via postal ou pessoalmente.**

3.4. O resultado da homologação da inscrição será divulgado, a partir das 14h, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

4.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Coordenação.

4.2. **Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.**

4.3. **Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa EBS ligado à linha de pesquisa de interesse para verificar a possibilidade de orientação.**

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

5.1. O processo seletivo constará de 03 (TRÊS) etapas:

a) **ETAPA 01 (02 provas com período total de 4:30h):**

**Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA – nota 0,0-10,0): O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A Comissão do Processo Seletivo (CPS) disponibilizará no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> 01 (um) artigo científico em inglês, com antecedência de 10 (dez) dias da realização da prova. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português. No dia da prova, o candidato receberá da CPS um exemplar do artigo. **Não será permitido o uso do exemplar anterior.** Será permitido o uso de dicionário.

**Prova escrita (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – nota de 0,0-10,0): O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado.** A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>

b) **ETAPA 02 (ELIMINATÓRIA – conceito APROVADO ou REPROVADO):** Análise do *Curriculum vitae* e seleção do projeto, efetuadas pela CPS.

):

c) **ETAPA 03 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – nota de 0,0-10,0): O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** Apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CPS e ou docentes da PGEBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em *CD-Rom* ou *pen drive*).

5.2. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos habilitados para a etapa subsequente.

**5.3. Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do concurso. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.**

5.4. O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CPS até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, dirigindo-se à Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

5.4.1 Será considerado o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados, para interposição de recurso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

6.1. Os locais de realização das provas, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa será utilizada a **nota final** do processo seletivo, calculada como média aritmética das notas obtidas em cada etapa deste processo seletivo (QUADRO 2):

**QUADRO 2** – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato.

$NotaFinal = \frac{N01 + N02}{02}$
N01 – nota referente à prova escrita da Etapa 01.
N02 – nota referente ao resultado da Etapa 03.

6.3. Em caso de empate na classificação final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critérios de desempate:

6.3.1 A maior nota na prova escrita (Etapa 01); e, persistindo o empate,

6.3.2 Será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos.

6.4. O CALENDÁRIO em que constam as datas do Processo Seletivo encontra-se no **Anexo I** desta Chamada de Seleção Pública.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no anexo I da presente Chamada de seleção pública, das 10h às 16h, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

7.4. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

7.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

## **8. DA MATRÍCULA NO CURSO**

8.1. Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010.

Tania Cremonini Araújo-Jorge  
Diretora  
Instituto Oswaldo Cruz  
FIOCRUZ



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
INSCRIÇÃO:	11 a 22 de outubro de 2010
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29 de outubro de 2010
ETAPA 1: PROVA DE INGLÊS + PROVA ESCRITA	12 de novembro de 2010
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1	22 de novembro de 2010
ETAPA 2: ANÁLISE DE CV E SELEÇÃO DE PROJETO	23 de novembro a 06 de dezembro de 2010
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2	08 de dezembro de 2010
ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DE PROJETO	13 a 17 de dezembro de 2010
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 3	21 de dezembro de 2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	23 de dezembro de 2010
MATRÍCULA	07 a 12 de março de 2011





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2011  
DOUTORADO

## ANEXO II

### TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, ter conhecimento do contido no item 8.0, subitens 8.1 e 8.2 do Edital de PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* em Ensino em Biociências e Saúde – nível de Doutorado, que consiste *na apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado em curso reconhecido pela CAPES, independentemente de ter logrado aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata o referido edital, à época da matrícula que se dará no período de 07 a 12 de março de 2011, não tendo, portanto, nada a opor.* E, por ser esta a pura expressão da verdade, lavra-se o presente termo de concordância em 2 (duas) vias de igual teor.\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, de de 2010.